



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, e 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3347-1 ADELIA MADALENA C. FERREIRA----- adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3461-1 BENEDITA DE F. M.DA CUNHA-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3554-1 CICERO MIGUEL DE LIRA -----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3556-1 DAIANE BATISTA DA SILVA -----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3650-1 DAIANE BATISTA DA SILVA-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3646-1 ELIZABETH TOSTI-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3553-1 ELIZANGELA DOS SANTOS-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3483-1 ENILSO RUSSI-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3525-1 FABIANE CAROLINE JANES-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3388-1 HELIZABETH APDA GOBBO-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3386-1 IDELENA FURTADO GOMES122 -----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3557-1 KATIA APARECIDA P. RODOLFO-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3551-1 KATIA GARDENIA DOS SANTOS-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3550-1 MARCOS FERNANDO DA COSTA-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3368-1 MARGARIDA BERTTI COURA-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3561-1 MONICA MARIA P. M. DA CONCEICA---adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3216-1 NEIVA MOREIRA B. SAMPAIO-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3219-1 NELCI TRINDADE PEREIRA-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3458-1 NEUZA BERTTI PEREIRA-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3384-1 NIVALDIR SILVESTRE-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3413-1 ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA-----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %
3366-1 ZIZINHA APDA G. DA S. SIQUE -----adicional de tempo de serviço -02/2017-----+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal